



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ – PR

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 037/2023

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, reuniu-se a equipe de apoio bem como o **Pregoeiro Substituto Joaquim Souza Silva**, a fim de licitar o objeto proposto no **Pregão Presencial nº 037/2023**. Às **14:00 horas** foi declarado aberto os trabalhos da presente sessão pública, **EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP** constatando que nenhum licitante se fez presente. As **15:30 horas** a equipe se reuniu novamente para **ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA**, e nenhum licitante se fez presente. Foi concedido prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância para possíveis atrasos nos dois horários. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, o Pregoeiro declarou como **DESERTA** a presente licitação. Foi informado que essa ata será publicada no Diário Oficial do Município Online. Participaram do certame a equipe de apoio nomeada pelo Decreto Municipal nº. 052/2023. Nada mais havendo, dei por encerrada a presente ata, às 15h50min, a qual vai assinada por mim, **Dileusa Guedert Paulino** \_\_\_\_\_, que a subscrevi e pelos demais presentes.

**Joaquim Souza Silva**  
Pregoeiro Substituto

**Dileusa Guedert Paulino**  
Equipe de Apoio

**Lucimar Pinto**  
Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### Republicação

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 818/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 25/09/2023

**Data Fim:** 25/09/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Campo Mourão - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no CEI.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (25/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 822/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Anna Karolyne Moro

**Data Início:** 26/09/2023

**Data Fim:** 28/09/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e III.**

**Valor Unitário:** 66,65+2x199,94= 466,53

**Valor Total:** 466,53

**Município de Destino/UF** Maringá - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Participar da oficina de formação para facilitadores municipais, para o Microplanejamento das atividades de vacinação de alta qualidade-fase.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 823/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ana Vitória Adão

**Data Início:** 26/09/2023

**Data Fim:** 28/09/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e III.**

**Valor Unitário:** 66,65+2x199,94= 466,53

**Valor Total:** 466,53

**Município de Destino/UF** Maringá - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Participar da oficina de formação para facilitadores municipais, para o Microplanejamento das atividades de vacinação de alta qualidade-fase.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 824/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 26/09/2023

**Data Fim:** 26/09/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Buscar uma alta médica.

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Buscar 01 paciente em alta médica, 01 acompanhante em alta médica.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 825/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 26/09/2023

**Data Fim:** 26/09/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Campo Mourão - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes com horários de atendimento às 07:00 e às 08:00 horas, no **HOSPITAL CEI**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 826/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 26/09/2023

**Data Fim:** 26/09/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no **HOSPITAL HOFTALON**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 horas **HOSPITAL HONPAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 827/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 26/09/2023

**Data Fim:** 26/09/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Maringá - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar 02 funcionárias para realização de formação para facilitadores Municipais para o microplanejamento das atividades de vacinação de Alta Qualidade-fase 3.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 828/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 26/09/2023

**Data Fim:** 26/09/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital São Camilo**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº185/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.0002.2.039	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
275 – 3.3.90.30.00.00 – 303	Material de Consumo	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.0012.1.047	Ações de Saúde – Vigilância em Saúde – Epidemiológica	
346– 3.3.90.30.00.00 – 510	Material de Consumo	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.0002.2.039	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

279 – 4.4.90.52.00.00 – 303	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.305.0012.1.047</b>	<b>Ações de Saúde – Vigilância em Saúde – Epidemiológica</b>	
349– 3.3.90.39.00.00 – 510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (26/09/2023).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº186/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$164.886,57** (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
<b>03.003.04.122.0002.2.009</b>	<b>Atividades do Departamento de Compras e licitações</b>	
40 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.078,28
41 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Contribuições Patronais	2.456,81
	<b>TOTAL</b>	<b>13.535,09</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>03.004.04.122.0002.2.014</b>	<b>Atividades do Departamento de Serviços Gerais</b>	
50 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	15.047,55
	<b>TOTAL</b>	<b>15.047,55</b>
<b>03.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO</b>	
<b>03.005.04.122.0002.2.080</b>	<b>Atividade do Departamento de Patrimônio</b>	
66 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.612,78



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

67 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	345,68
	<b>TOTAL</b>	<b>1.958,46</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
<b>05.005.27.695.0007.2.064</b>	<b>Atividades da Divisão de Turismo</b>	
134 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.612,78
135 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	345,68
	<b>TOTAL</b>	<b>1.958,46</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.002</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>07.002.12.365.0009.2.046</b>	<b>Manutenção Educação Infantil Pré – Escolar</b>	
205 – 3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	8.497,56
	<b>TOTAL</b>	<b>8.497,56</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.002</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>07.002.12.365.0009.2.030</b>	<b>Manutenção Centro de Educação Infantil – Creche</b>	
187 – 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.341,15
	<b>TOTAL</b>	<b>16.341,15</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.003</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>07.003.12.361.0009.2.027</b>	<b>Atividades Manutenção Ensino Fundamental</b>	
222 – 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.302,19
226 – 3.1.90.13.00.00 - 103	Contribuições Patronais	5.488,36
	<b>TOTAL</b>	<b>31.790,55</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.005</b>	<b>DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>07.005.12.782.0009.2.026</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
252 – 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34,142,70
254 – 3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	7.169,97
	<b>TOTAL</b>	<b>41.312,67</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.2.042</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Salde –</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

	<b>Atenção Básica (FMS)</b>	
295 – 3.1.90.13.00.00 – 303	Contribuições Patronais	10.898,57
	<b>TOTAL</b>	<b>10.898,57</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.001.15.122.0002.2.048</b>	<b>Atividades de Coordenação das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	
354 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.585,61
355 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	494,99
	<b>TOTAL</b>	<b>6.080,60</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>10.002.08.244.0015.2.055</b>	<b>Manutenção Atividades SCFV</b>	
429 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.512,27
	<b>TOTAL</b>	<b>5.512,27</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>10.002.08.244.0015.2.057</b>	<b>Manutenção Atividades PAIF</b>	
453 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	3.284,12
552 – 3.1.90.11.00.00 – 3934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.839,84
	<b>TOTAL</b>	<b>11.123,96</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>11.001</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>11.001.04.122.0002.2.060</b>	<b>Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes</b>	
495 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Contribuições Patronais	829,68
	<b>TOTAL</b>	<b>829,68</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.886,57</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	
379 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	164.886,57
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.886,57</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (26/09/2023).

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ  
Rua: Miguel Verenka, 14 - Centro - Fone/fax: (43) 3433-1302  
CEP: 86.880-000 – [cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 de SETEMBRO de 2023.

**Súmula:** Prestação de Contas – Piso Paranaense de Assistência Social - PPASI

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

**Resolve:**

**Art. 1º** Reunião dia 26/09/2023 para análise e aprovação da Prestação de Contas – Piso Paranaense de Assistência Social – PPASI – 1º semestre de 2023/FEAS.

**Art. 2º** - Aprovada. Ata nº 21//2023.

**Art. 3º** - Publique-se.

---

Ataíde Aparecido Rodrigues  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.307 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023.

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:  
camaraariranhadoivai@gmail.com  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2023

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

**Servidor/Vereador:** Marcos de Andrade Neckel  
**Número de Matrícula:**417

**Data Início:** 25/09/2023

**Data Fim:** 27/09/2023

**Nº de Diária:** 03 diárias conforme Art. 2º e 3º da Lei nº 1.060/2022.

**Valor unitário:** 2 x 500.00 = 1.000.00 + 250.00 = 1.250.00

**Valor Total:** 1.250.00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR.

**Tipo Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Veiculo Chevrolet S10 LTZ, Placa: BEY-8F99.

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na capital do Estado abrangendo a participação na Cerimônia de liberação de Recursos promovida pelo Governador do Estado no dia 25 de setembro, no Palácio Iguazu, bem como visitas as Secretarias de Estado e Gabinetes dos Deputados Estaduais Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter e Alexandre Curij para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município DE Ariranha do Ivaí/PR.

Declaro, sob as penas da Lei que as diárias recebidas serão utilizadas no pagamento de despesas na viagem a qual solicitei, estou ciente da obrigatoriedade de apresentação da "Prestação de Contas", que será juntada ao processo de despesas da referida autorização da diária, devendo para isso anexar os comprovantes específicos relativos as atividades exercidas na viagem, entre outros, nos termos da Lei nº 1.060.2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 25 de setembro 2023.

  
Marcelo José dos Santos Petriolli  
Presidente CM Ariranha do Ivaí